

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 564, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com base no artigo 23, da Lei Municipal nº 4.712/2010,

## **CONCEDE:**

Art. 1º A Servidora TÉA MONIQUE GEHLEN DIAS, matrícula nº 12173, professora, área 04, nível II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, <u>alteração para o nível III</u>, conforme decisão contida no processo nº 3571/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL Taquara, 1º de junho de 2016.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

0

João Luiz Ferreira

Secretário de Administração